

MUNICÍPIO DA AMADORA**Aviso (extrato) n.º 21326/2026/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal de assistente técnico (apoio administrativo).

**Procedimento concursal para contratação em funções públicas por tempo indeterminado,
visando a ocupação de cinco postos de trabalho do mapa de pessoal,
na carreira de Assistente Técnico (na área de apoio administrativo) (M/F)**

Por delegação de competências do Presidente da Câmara conferida pelos Despachos n.º 31/P/2025 de 20 de novembro e n.º 45/P/2025 de 29 de dezembro (publicados no Boletim Municipal respetivamente nas Separatas n.º 34, de 5.12.2025 e n.º 2 de 20.01.2026) e para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos da legislação em vigor e após aprovação em reunião de Câmara Municipal datada de 15.07.2026, foi autorizado por meu despacho, datado de 03.08.2026, a abertura de procedimento concursal, com vista à ocupação de cinco postos de trabalho, na carreira de Assistente Técnico (na área de apoio administrativo).

1 – Funções específicas: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços. Grau de complexidade funcional 2 (constante do anexo referido no artigo 88.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas – LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2004, de 20 de junho).

Funções específicas na área de atividade administrativa em vários serviços da Câmara Municipal da Amadora.

2 – Nos termos do n.º 4, do artigo 30.º da (LTFP) e em resultado de parecer favorável da deliberação da Câmara Municipal, o recrutamento é aberto a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público.

3 – Prazo de validade: dezoito meses contados da data de homologação da lista unitária de ordenação final, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 25.º, da Portaria n.º 233/2022 de 09.09.

4 – Obrigatório possuir: 12.º ano de escolaridade.

5 – Local de trabalho: Departamento de Administração Geral – Divisão de Gestão de Recursos Humanos (sem prejuízo de qualquer outro serviço municipal determinado pela Autarquia na área do Município da Amadora)

6 – O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, não sendo aceites candidaturas em suporte eletrónico.

A publicação do presente aviso de forma integral, com indicação dos requisitos formais de provimento, habilitação exigida, do perfil pretendido, da composição do júri, dos métodos de seleção bem como da formalização de candidaturas é efetuada na BEP (www.bep.gov.pt) e disponibilizada na Plataforma de Recrutamento em <https://recrutamento.cm-amadora.pt>.

14 de agosto de 2026. – O Vereador Responsável pela Área de Recursos Humanos, Luís Filipe Moutinho Lopes.

320033600